



TERMO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026
Proc. Adm. 177/2026

Pregão Online Banrisul (www.pregaobanrisul.com.br) /
www.saojeronimo.rs.gov.br

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de pavimentação e melhorias de infraestrutura viária em vias do perímetro urbano do Município de São Jerônimo/RS, contemplando fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à execução dos serviços, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos integrantes do processo.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS**, através do PODER EXECUTIVO, amparado no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, resolve **ANULAR a Concorrência Eletrônica nº 011/2026**.

A decisão de proceder à anulação do certame está fundamentada na necessidade de revisão e reavaliação dos documentos técnicos que integram o procedimento licitatório, especialmente aqueles relacionados ao planejamento e à definição técnica do objeto, incluindo projetos, memoriais, planilhas orçamentárias e demais elementos técnicos que subsidiam a contratação.

A revisão dos documentos técnicos mostra-se necessária para assegurar a adequada definição do objeto, dos quantitativos, das especificações e das condições de execução, bem como a compatibilidade entre os elementos que compõem a documentação da contratação.

Considerando que tais elementos constituem fundamento para a elaboração das propostas pelos licitantes, para a adequada formulação dos preços e para o julgamento objetivo do certame, a continuidade da licitação com a documentação atualmente vigente poderá comprometer a regularidade do procedimento, a isonomia entre os participantes e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.



Município de São Jerônimo/RS

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Dessa forma, mostra-se necessária a anulação da Concorrência Eletrônica nº 011/2026, para que os documentos técnicos sejam devidamente revisados e, após as adequações necessárias, seja promovido novo procedimento licitatório, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (51) 995852675, e-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br (Coordenadoria de Licitações e Contratos do Município de São Jerônimo).

São Jerônimo, 31 de agosto de 2026.

Júlio César Prates Cunha

Prefeito Municipal

Crislei Lima

Assessora Jurídica

OAB/RS 101.877